



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 859 de quarta-feira, 17 de abril de 2024 - Extraordinária

Nº de páginas: 6

### SUMÁRIO:

**PORTARIA Nº 058/2024** - PORTARIA Nº 058/2024 - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 1/4 DA SERVIDORA WILMA AMÂNCIO DA SILVA

**DECRETO Nº 104/2024** - DECRETO Nº 104/2024 - NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

**DECRETO Nº 105/2024** - DECRETO Nº 105/2024 - FICA EXCLUÍDA POR VONTADE PRÓPRIA A SENHORA GÉSSICA CAVALCANTE TORRES, DESISTINDO DE TOMAR POSSE NO CARGO PÚBLICO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **PORTARIA Nº 58/2024**

12 de abril de 2024

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado (a) em: 13/04/24  
Canindé de São Francisco/SE  
17 de abril de 2024  
Karinne Luanna F. Marinho  
Matrícula Nº 1002754

**EMENTA:** CONCESSÃO DE REDUÇÃO PROGRESSIVA DA CARGA HORÁRIA À SERVIDORA **WILMA AMANCIO DA SILVA**, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – ESTADO DE SERGIPE, representado pelo Senhor **MANOEL BERNARDO NETO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **REDUÇÃO** progressiva de 1/4 da carga horaria definitiva mensal de trabalho da Servidora a Senhora **WILMA AMANCIO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1480144, SSP/AL e do CPF nº 030.047.274-98, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, N IV**, matrícula nº 3748, pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, presta seus serviços na **ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO DUARTE DUTRA**.

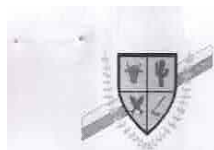
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, em 12 de abril de 2024.

  
**MANOEL BERNARDO NETO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO / SERGIPE

### DECRETO N.º 104/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em: 17/04/24  
Canindé de São Francisco/SE  
17 de abril de 2024  
Karinne Luanna F. Marinho  
Matrícula Nº 100275d

Versa sobre nomeação de servidores  
para quadro permanente do  
Município de Canindé de São  
Francisco/SE e dá outras  
providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes adequadas ao presente decreto, e:

Considerando a regular realização do Processo Seletivo Público n.º 01/2022, cuja homologação do certame se deu por meio do Decreto Municipal n.º 369/2023 de 21 de junho de 2023;

Considerando a convocação dos aprovados excedentes no certame, expedido por meio do Decreto de Convocação n.º 70/2024;

Considerando que o convocado preenche os requisitos exigidos para assunção do cargo público;

Considerando a necessidade de nomeação de convocados para tomar posse nos cargos que se encontram vagos;

Considerando a previsão legal contida na Lei Municipal n.º 185/2007 e suas alterações, assim como o inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado para tomar posse e exercer as funções inerentes ao cargo público do quadro permanente do Município de Canindé de São Francisco/SE, conforme anexo único deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

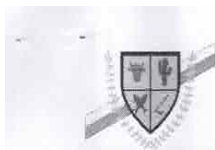
Canindé de São Francisco, 15 de abril de 2024.

**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito de Canindé de São Francisco/SE

R. Galdino Pereira Leite, 160 - 224, Canindé de São Francisco - SE, 49820-000  
Tel: (79) 3346-9500 Site: <https://caninde.se.gov.br/>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

## DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO / SERGIPE

### ANEXO ÚNICO

### RELAÇÃO DE NOMEADOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2022

Código	Nome Candidato	Cargo
33010	EDUARDO SANTANA FEITOSA	ACC – CSF HILDA FERNANDES FEITOSA

R. Galdino Pereira Leite, 160 – 224, Canindé de São Francisco - SE, 49820-000  
Tel: (79) 3346-9500 Site: <https://caninde.se.gov.br/>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

## DECRETO



### DECRETO N.º 105/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes adequadas ao presente decreto, e:

Considerando a regular realização do Processo Seletivo Público n.º 01/2022, cuja homologação do certame se deu por meio do Decreto Municipal n.º 369/2023 de 20 de junho de 2023 com publicação no diário oficial do Município no dia 21 de junho de 2023;

Considerando o Decreto n.º 710/2023, de 13 de novembro de 2023 com publicação no diário oficial do Município no dia 22 de novembro de 2023, que convoca os aprovados no Processo Seletivo 01/2022, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco/SE

Considerando o chamamento dos excedentes aprovados no Processo Seletivo n.º 01/2022 para as exercer as funções públicas de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias;

Considerando o documento de desistência que segue anexo a este Decreto:

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica excluída, por vontade própria, do certame relativo ao Processo Seletivo Público n.º 01/2022, cuja homologação se deu por meio do Decreto Municipal n.º 369/2023 de 21 de junho de 2023, a senhora GÉSSICA CAVALCANTE TORRES, RG: n.º 3.448.519-8 e CPF n.º 059.046.435-35, desistindo de tomar posse no cargo público de Agente de Combate a Endemias.

**ART. 2º** - Fica excluído, por não comparecimento ao chamamento do Decreto de Convocação n.º 070/2024, relativo ao Processo Seletivo Público n.º 01/2022, cuja homologação se deu por meio do Decreto Municipal n.º 369/2023 de 21 de junho de 2023, o senhor ANTONIO WILSON SANTOS BARROS, desistindo de tomar posse no cargo público de Agente Comunitário de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Canindé de São Francisco, 15 de abril de 2024.

**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito de Canindé de São Francisco/SE

R. Galdino Pereira Leite, 160 - 224, Canindé de São Francisco -SE, 49820-000  
Tel: (79) 3346-9500 Site: <https://caninde.se.gov.br/>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

## DECRETO

quarta-feira, 20 de março de 2024  
17 – Ano I – Nº 833 – Extraordinária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

### CONVOCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO / SERGIPE

ANEXO V  
MODELO DE DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Géssica Cavalcante Torres, brasileira, solteira, química, portadora da carteira de identidade RG nº 3.448.519-8, inscrita no CPF sob número 059.046.435-35, com endereço da residência Nossa Senhora da Glória/SE, declara por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Processo Seletivo Público 01/2022 como AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, realizado pela Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, em virtude de ter emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Canindé de São Francisco, Sergipe, 01 de abril de 2024.

  
DECLARANTE

R. Galdino Pereira Leite, 160 – 224, Canindé de São Francisco – SE, 49820-000  
Tel: (79) 3346-9500 Site: <https://caninde.se.gov.br/>

Esta edição encontra-se no site: <http://municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

PRAÇA ANAMIAS FERNANDES SANTOS CEP: 49820-000  
TELEFONE: (79) 3343-1974  
EMAIL: [administracao@caninde.se.gov.br](mailto:administracao@caninde.se.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>